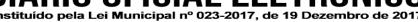

ESTADO DO MARANHÃO JOÃO LISBOA - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO





Índice

Chefia de Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 09/2024-SEAMO	
PORTARIA Nº 010/2024-SEAMO	
PORTARIA Nº 011/2024-SEAMO	2
Comissão Permanente de Licitação (CPL)	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	3
Secretaria Municipal de Educação	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
Pregão Eletrônico nº 003/2024	3
Pregão Presencial nº 002/2023	4

JOÃO LISBOA - MA Quinta, 17 de Outubro de 2024 ANO: 7 | № 1066 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-3115

Chefia de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2024-SEAMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 177 da Lei Municipal nº 002/1998, RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível responsabilidade funcional do servidor HENRIQUE BRITO SILVA, engenheiro agrônomo, matrícula 110052-1, lotado na Secretaria de Agricultura e Produção, pela prática de atos incompatíveis com as suas atribuições funcionais, conforme parágrafo único do art. 171, da Lei Municipal 002/1998. Art. 2° DESIGNAR, de acordo com o art. 179 da Lei Municipal nº 002/1998, os servidores CICERO DE SOUSA LIMA, cargo efetivo de Professor, matrícula 010981-9, LUCIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo efetivo de Professora, matrícula 010789-1 e DARIO SOUSA DE OLIVEIRA, cargo efetivo de professor, matrícula 010183-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada à apuração dos fatos. Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 186, da Lei Municipal 002/1998. Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, aos 17 de outubro de 2024. JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM Secretário Municipal de Administração e Modernização

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: lpjkmbxz0se20241017131037

PORTARIA Nº 010/2024-SEAMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 177 da Lei Municipal nº 002/1998, RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível responsabilidade funcional do servidor ISMAR ROBERTO DE SOUZA SILVA,

Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 120579-0, lotado na Secretaria de Administração e Modernização, pela prática de atos incompatíveis com as suas atribuições funcionais, conforme parágrafo único do art. 171, da Lei Municipal 002/1998. Art. 2º DESIGNAR, de acordo com o art. 179 da Lei Municipal nº 002/1998, os servidores CICERO DE SOUSA LIMA, cargo efetivo de Professor, matrícula 010981-9, LUCIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo efetivo de Professora, matrícula 010789-1 e DARIO SOUSA DE OLIVEIRA, cargo efetivo de professor, matrícula 010183-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada à apuração dos fatos. Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 186, da Lei Municipal 002/1998. Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, aos 17 de outubro de 2024. JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM Secretário Municipal de Administração e Modernização

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: uz8cm3rgpsv20241017131035

PORTARIA Nº 011/2024-SEAMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 177 da Lei Municipal nº 002/1998, RESOLVE: Art. 1° DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível responsabilidade funcional da servidora ROSELIA RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula 110443-8, lotada na Secretaria de Administração e Modernização, pela prática de atos incompatíveis com as suas atribuições funcionais, conforme parágrafo único do art. 171, da Lei Municipal 002/1998. Art. 2º DESIGNAR, de acordo com o art. 179 da Lei Municipal nº 002/1998, os servidores CICERO DE SOUSA LIMA, cargo efetivo de Professor, matrícula 010981-9, LUCIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo efetivo de Professora, matrícula 010789-1 e DARIO SOUSA DE OLIVEIRA, cargo efetivo de professor, matrícula 010183-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada à apuração dos fatos. Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos



João LISBOA - MA Quinta, 17 de Outubro de 2024 ANO: 7 | № 1066 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-3115

trabalhos apuratórios, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 186, da Lei Municipal 002/1998. Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, aos 17 de outubro de 2024. JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM Secretário Municipal de Administração e Modernização

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: smuhriiua7i20241017131011

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05.02.01/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CONSTRUMAIS -CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de até 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 286.764,27 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), correspondentes ao acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilha em anexo, com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 05 DE SETEMBRO DE 2024 - PAULO MIK DA SILVA SOUSA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: jrolzf3kq5c20241017111046

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.01.01/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA -CESPROMA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR **FAMILIAR** RURAL **PARA** COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato. SEGUNDA – DO VALOR DO CLÁUSULA CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 285.387,98 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.306.0004.2-047 -Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30 - Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 10 DE OUTUBRO DE 2024 - DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES -Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: iffvobopq0x20241017111027

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 003/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: GDS COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO:





JOÃO LISBOA - MA Quinta, 17 de Outubro de 2024 ANO: 7 | № 1066 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-3115

Aquisição de gêneros alimentícios. VIGÊNCIA: INÍCIO: 20/03/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 43.082,75 (quarenta e três mil, oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 - Manutenção e Funcionamento de Saúde da Atenção Básica 10.302.0003.2-070 - Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30 -Material de Consumo. João Lisboa (MA), 14 de outubro de 2024. PATRÍCIA SILVA LIMA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: GDS COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. VIGÊNCIA: INÍCIO: 20/03/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 57.800,25 (cinquenta e sete mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-084 - Manutenção do Fundo de Assistência Social 08.244.0005.2-132 – Manutenção do Programa CRAS 08.244.0005.2-133 - Manutenção do Programa – CREAS/PAEF 08.243.0005.2-090 Manutenção do Programa Criança Feliz 3.3.90.30 -Material de Consumo. João Lisboa (MA), 14 de outubro de 2024. MARCIO FERREIRA DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CARVALHO & BONFIM LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. VIGÊNCIA: INÍCIO: 03/04/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 26.384,50 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 — Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30 — Material de Consumo. João Lisboa (MA), 16 de outubro de

2024. PATRÍCIA SILVA LIMA A – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CARVALHO & BONFIM LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. VIGÊNCIA: INÍCIO: 03/04/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 10.155,00 (dez mil, cento e cinquenta e cinco REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-084 - Manutenção do Fundo de Assistência Social 08.244.0005.2-132 - Manutenção do Programa CRAS 08.244.0005.2-133 - Manutenção do Programa – CREAS/PAEF 08.243.0005.2-090 Manutenção do Programa Criança Feliz 3.3.90.30 -Material de Consumo. João Lisboa (MA), 16 de outubro de MARCIO FERREIRA DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA DE

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 00jkwqzus4v20241017111046

Pregão Presencial nº 002/2023

SOCIAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA C. M. DISTRIBUIDORA CONTRATADO: REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo laboratorial e hospitalar para o Hospital Municipal e Postos de Saúde. VIGÊNCIA: início: 11/10/2024 encerramento: 31/12/2024. VALOR: R\$ 274.228,24 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.302.0003.2-070 -Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10.301.0003.2-058 - Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 10.303.0003.2-061 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita. João Lisboa (MA), 11 de outubro de





João LISBOA - MA Quinta, 17 de Outubro de 2024 ANO: 7 | № 1066 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-3115

2024. PATRICIA SILVA LIMA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 7qvllqqyy020241017111000





Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM

Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br